



**SÃO PAULO TURISMO  
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021  
Telefone: 2226-0656

**Ata de Reunião**

**SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60  
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 29 de Setembro de 2020, às 10:30h, na sede da Companhia.

**PRESENCAS:** Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Rodrigo Kluska – Diretor Presidente, Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Infraestrutura, Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Lucas Augusto Ponte Campos – Diretor de Conformidade interino, Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete, respondendo interinamente pela Diretoria de Marketing e Vendas (Ato DPR nº 027/2020) e Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor Eventos e Turismo, ausente Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados tendo em vista o disposto nos Atos DPR 023 e 029/2020.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Rodrigo Kluska. Secretária, Ana Paula Silva.

**ORDEM DO DIA:** (i) Avaliação de Desempenho 2019/2020; (ii) Deliberações referentes aos contratos da Diretoria de Marketing e Vendas; (iii) Demais assuntos de interesse da Companhia.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

O Diretor Presidente, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Ainda com a palavra, o Diretor Presidente agradeceu a toda equipe pelo esforço despendido na última semana para que houvesse duas grandes entregas para a Companhia: a publicação do Edital da Concorrência Internacional para a Concessão do Complexo Anhembi no dia 22 de setembro de 2020, e o lançamento do projeto da *Arena de Lazer Sambódromo*, conforme já divulgado pela imprensa após a visita realizada ao local pelo Prefeito Bruno Covas, em 28 de Setembro de 2020. Informa ainda que a entrega da *Arena de Lazer Sambódromo* está prevista para a segunda quinzena de Outubro de 2020.

Sobre o item (i) da pauta, a Coordenadora da Área de Pessoas informou que o sistema da Eximia vem apresentando erro na soma das notas de avaliação de desempenho, que a empresa irá solucionar o problema até 30/09/2020, e que esta garante que as avaliações poderia ser realizadas mesmo com o sistema apresentando erro. Todavia a Coordenadora pondera que acredita não ser prudente realizar as avaliações enquanto o problema do sistema não for sanado. Sobre o mesmo, há a solicitação formal do CRE para que os funcionários recebam os valores referentes à

avaliação de desempenho, que deveria ter ocorrido em abril de 2020, retroativamente. Assim, a Coordenadora sugere que seja feita uma proposta ao CRE nos considerando: **(i)** que a avaliação de desempenho de 2020 restou prejudicada pelo tempo já decorrido; **(ii)** que a avaliação de desempenho não aconteceu por erros de sistema, o que pode ser comprovado formalmente; **(iii)** que todos os funcionários receberão progressão por antiguidade no próximo ano (em abril/2021); e **(iv)** que a avaliação sendo realizada hoje, com referência de abril/2020, poderá não ajudar, e sim prejudicar alguns funcionários, tendo em vista que alguns gestores da época já não fazem mais parte do quadro de funcionários da Companhia.

Após deliberações, fica decidido que a proposta será levada desta forma para avaliação do CRE.

Quanto ao item **(ii)** da pauta, o Diretor de Marketing e Vendas interino apresenta Justificativa de Negociação Extraordinária para deliberação dos assuntos com os demais Diretores:

1. **Dívida Concessão Churrascaria Expo-Anhembi Ltda.** – Em reunião realizada em 25/09/2020, devidamente lavrada em ata (anexa), para negociação de aluguéis em aberto (parte do aluguel de maio e aluguéis dos meses de janeiro a março), além da recuperação de despesas passadas (consumo de água e energia elétrica). Após as tratativas, as partes chegaram a um acordo de proposta final para pagamento de 70% (setenta por cento) do valor devido em 05 (cinco) parcelas, a qual é submetida neste momento a aprovação dos Diretores presentes;

O Diretor de Marketing e Vendas interino entende razoável, pelas razões já tratadas nos documentos que seguem anexos a esta ata, especialmente quanto às limitações operacionais da Concessionária perante a situação da pandemia pelo vírus COVID-19;

Posta a **proposta em votação**, esta **foi aprovada pela unanimidade de votos Diretores presentes**.

Outro assunto levantado pelo Diretor de Marketing e Vendas interino, para conhecimento da Diretoria Executiva, o concessionário promotor do evento da **Matel** tinha reunião agendada para ontem (28/09/2020), porém o concessionário não compareceu à reunião e apresentou contra-notificação, assim ainda não há proposta apresentada ou acordo entre as partes.

O Diretor de Conformidade interino traz proposta de acordo judicial do processo 0111456-40.2009.8.26.0001: Entrada: R\$ 7.000,00 + 18 parcelas de R\$ 1.500,00 perfazendo o total de R\$ 34.000,00. A proposta foi **colocada em votação**, e **foi aprovada pela unanimidade de votos Diretores presentes**.

Com a palavra o Diretor de Eventos e Turismo, solicita que todas as áreas verifiquem as necessidades dos serviços contratuais, inclusive o centro de custo de cada custo para a mensuração de valores para reserva e empenho financeiro, porém no que for possível deverão ser usados os contratos já existentes. Ainda informa que haverá renovação dos contratos referente ao projeto “*Vidas no Centro*” com SPTuris para a manutenção de estruturas para atendimento à população vulnerável até o final de Outubro/2020, com possibilidade de prorrogação após este período.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 29 de setembro de 2020

*(todos em assinatura eletrônica)*

**RODRIGO KLUSKA** - Diretor Presidente

**FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI** - Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores

**SANDRO AUGUSTO CUOGHI** - Diretor de Infraestrutura

**LUCAS AUGUSTO PONTE CAMPOS** - Diretor de Conformidade interino

**GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO** - Diretor de Marketing e Vendas interino

**THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO** - Diretor de Eventos e Turismo

**ANA PAULA SILVA** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva dos Santos, Assessor(a)**, em 28/10/2020, às 13:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Augusto Ponte Campos, Diretor(a)**, em 28/10/2020, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Cuoghi, Diretor(a)**, em 29/10/2020, às 11:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Hannah Mattar Rozanski, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 29/10/2020, às 17:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo, Diretor(a)**, em 29/10/2020, às 18:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Tadeu Pontes Birello, Diretor(a)**, em 03/11/2020, às 12:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Kluska Rosa, Diretor-Presidente**, em 04/11/2020, às 17:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034921764** e o código CRC **C1FF113F**.